



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DECRETO N° 037/2019

PRORROGA PRAZO DE ADESÃO AO
PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO DE
DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA -
REFIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no §1º do Art. 5º, da Lei Municipal nº 782, de 12 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de adesão ao Programa de Refinanciamento de Débitos de Qualquer Natureza - REFIS, por 6 (seis) meses.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 13 de dezembro próximo vindouro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 9 de dezembro de 2019.

(5)

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos
Edição nº 33740 - pag. 53
Data: 27/Dezembro/2019